A PSICOSE E O DELITO: A ANÁLISE DA INIMPUTABILIDADE NO DIREITO PENAL BRASILEIRO

Chernoviz Vieira de Castro Filho
Mirla Souza Macêdo
Semyramys Fernandes

RESUMO

O presente artigo busca analisar a questão dos inimputáveis dotados de debilidade mental no Direito Penal Brasileiro, salientado desde aspectos do histórico mundial da loucura, até frisar os momentos mais importantes no contexto global desta. A partir da questão da inimputabilidade advinda de debilidade mental, se tenta trazer a questão das medidas de segurança no cenário da norma penal, analisando seus principais critérios e pressupostos, de forma que possa ser formado a sua estruturação e que também possa ser explanado os requisitos utilizados para classificar um inimputável. Além disso, buscar-se-á tecer uma análise criteriosa das fortes falhas presentes nas mesmas, ressaltando principalmente as mudanças advindas da reforma psiquiátrica e os manicômios ainda existentes no Brasil com condições precárias. Por fim, busca-se apresentar possíveis melhorias para todos os problemas existentes nesta seara, mostrando que os transtornados mentais possuem sim, direito à cidadania e tratamento digno e que não se pode tratá-los de forma desumana e severa, conforme analisados na realidade atual.

Palavras-chave: Inimputabilidade. Medidas de segurança. Periculosidade. Loucura. Ressocialização.